

Mococa, 03 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0758	03.05.19	AB

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

At. Elias de Sisto

Presidente

DESPACHO
 Expediente da Câmara
 06 MAIO 2019
 Elias de Sisto
 Presidente

CIENTE OS SENHORES
 VEREADORES. ARQUIVE SE
 Sala das Sessões 06 MAIO 2019


 Elias de Sisto
 Presidente

Senhor Presidente,

Em atenção ao vosso ofício 163/2019-CMM datado de 25/04/2019, o qual recebeu o protocolo nº 475_RGDM em 02/05/2019, e que encaminhou o requerimento verbal nº 155/2019, referente ao Parecer do Sistema de Informação da Vigilância Sanitária sobre a Qualidade da Água, temos a informar que:

- A água fornecida pela Sabesp não está contaminada. A Companhia garante a segurança do abastecimento da população, por meio de testes diários realizados em laboratórios certificados pelos órgãos competentes. Sempre que necessário, para segurança da população, os testes são refeitos.
- A legislação brasileira, do Ministério da Saúde, estabelece parâmetros seguros de substâncias encontradas na água conforme definições da Organização Mundial de Saúde (OMS). Para controlar isso, são realizados 90 tipos de testes e mais de 90 mil análises mensais que aferem turbidez, cor, cloro, coliformes totais, metais, agrotóxicos, dentre outros.
- Os relatórios de qualidade da água são enviados mensalmente ao Ministério da Saúde e também são disponibilizados às Vigilâncias Sanitárias dos municípios. Além disso, os clientes podem conhecer esses resultados na conta de água ou pelo site da Sabesp (www.sabesp.com.br).

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Engº Sandro Vitor Resende
Gerente de Divisão – RGDM
CREA 5060693700/SP
Matr. 34942.2